



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORANDO/SEINFRA N° 406/2023

Camaragibe/PE, 11 de outubro de 2023.

Ao Senhor
Pedro Emanuel Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Camaragibe/PE

Assunto: RESPOSTA AO MEMORANDO N° 070/2023-GSL

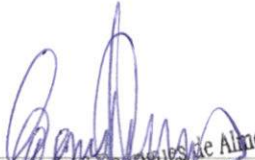
Prezado Presidente,

De ordem do secretário de Infraestrutura, o Sr. Ezequiel Rodrigues de Almeida, sirvo-me do presente para encaminhar 9°, 10° e 11° Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo n° 136/2018, referente ao Processo Licitatório n° 091/2018, Tomada de Preço n° 006/2018, com as laudas devidamente assinadas, bem como o extrato de publicação no Diário Oficial do Município, para fazer constar nos autos do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos que se façam necessários.

Renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ezequiel Rodrigues de Almeida
Secretário de Infraestrutura
Município de Camaragibe/PE
Matrícula: 6.0000977.1
CREA: 33.484

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 11/10/23 às: 12:47

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

9ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 136/PMC/2018

Processo Licitatório nº 091/PMC/2018
Tomada de Preços nº 006/PMC/2018

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/PMC/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE E A EMPRESA SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA:

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08206663/0001-57, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo Secretário da pasta, Sr. Ezequiel Rodrigues de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 2438120 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.985.824-00, doravante simplesmente CONTRATANTE e a empresa SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Nicomedes Hartmann, nº 176 - Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.040-252, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.417.792/0001-09, neste ato legalmente representada pelo Sr. Bruno José Dias Feitosa, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.268.085 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.875.434-60, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, nº 51, Janga, Paulista/PE, CEP 53.439-340, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem formalizar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 136/PMC/2018, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o acréscimo ao valor contratual no montante de R\$104.155,55 (cento e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 5,29% (cinco, vírgula, vinte e nove por cento).

Parágrafo Primeiro. Com o acréscimo correspondente, o contrato que tinha o valor de R\$ 2.015.865,02 (dois milhões e quinze, oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), passará a vigorar sob o valor total de R\$2.120.020,57 (dois milhões, cento e vinte, vinte reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha de adequação anexa a este instrumento.

Parágrafo Segundo. Os itens acrescidos dizem respeito aos itens abaixo relacionados:

Relação de itens (extras e excedentes) para Rua Luiz Carlos de Araújo:	
item 3.1.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA;
item 3.2.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

item 3.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016;
item 3.2.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016;
item 3.2.4	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL C/DISTANCIA ATÉ 10KM;
item 3.5.6	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA;
item 3.6.1	ARRANCAMENTO DE TUBOS DE GALERIA DE DIAMETRO 0,60 M, INCLUSIVE ESCAVACAO;
item 3.6.2	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO;
item 3.6.3	ATERRO COM AREIA EM CAMADAS DE ATE 40 CM DE ALTURA, UTILIZANDO-SE O PROCESSO MECANICO LEVE PARA A COMPACTACAO, INCLUSIVE CARGA, DES CARGA E TRANSPORTE (POSTO OBRA);
item 3.6.4	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 20 MPA, CONDICAO B (NBR-12655), LANCADO SOBRE O TERRENO OU EM FUN DACOES E ADENSADO. (LASTRO);
item 3.6.5	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM LAJES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM;
item 3.6.6	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MANUAIS;
Relação de itens (extras e excedentes) para Rua Lúcia Alves Pascal:	
item 5.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016;
item 5.4.6	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA;
item 5.5.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA;
item 5.5.2	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 20 MPA, CONDICAO B (NBR-12655), LANCADO SOBRE O TERRENO OU EM FUNDACOES E ADENSADO;
Relação de itens (extras e excedentes) para Rua da Natividade:	
item 6.1.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA;
item 6.2.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3;
item 6.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016;
item 6.2.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

item 6.2.4	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL C/DISTANCIA ATÉ 10KM;
item 6.3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016;
item 6.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016;
item 6.3.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016;
item 6.3.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016;
item 6.3.6	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CERÂMICO;
item 6.3.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014;

Parágrafo Terceiro. A adição do valor constante na presente cláusula aplica-se de imediato, após a assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O acréscimo de que trata a cláusula anterior, encontram-se baseada no inciso I, alínea b e §1º do art. 65, da Lei 8.666/93, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente aditivo encontram-se contempladas na Nota de Empenho acostada a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO COMPLEMENTO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual foi de 5% (cinco) por cento do valor global do Contrato Administrativo, correspondente a R\$7.748,19 (sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), portanto, justifica-se o seu complemento, no valor de R\$1.784,74 (mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovação do complemento da garantia pela empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXAME E APROVAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Ezequiel Rodrigues de Almeida
Chefe de Infraestrutura
0000977.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O presente **TERMO ADITIVO** foi examinado e ratificado pela PROGEM, nos termos do Parecer Licitatório nº 326/2022, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, da **Lei n.º 8.666/93**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Camaragibe/PE, 16 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

Ezequiel Rodrigues de Almeida
Secretário de Infraestrutura
Matrícula: 0.0000977.1
CREA: 33.484-D

Ezequiel Rodrigues de Almeida
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE

CONTRATADA

Bruno José Dias Feitosa
CPF: 025.875.434-60
Sócio

SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHA (1):

Nome: _____
CPF/MF N° _____

TESTEMUNHA (2):

Nome: _____
CPF/MF N° _____

vírgula noventa e sete por cento)

Com o acréscimo correspondente, o contrato passará a vigorar sob o valor total de R\$ 352.689,89 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

Valor: R\$ 70.475,75 (setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha: 261, Unidade: 202500, Funcional: 15.122.1047.1049., Cat. Econ: 4.4.90.51

Recurso Financeiro: 01

Camaragibe/PE, 14 de dezembro de 2022.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 141222054850

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 136/2018
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 14/12/2022**

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Extrato do nono Termo Aditivo do Contrato nº. 136/2018

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 006/2018;

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 091/2018;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA;

Objeto: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO AO VALOR CONTRATUAL NO MONTANTE DE R\$ 1 04.155,55 (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 5,29% (CINCO, VIRGULA, VINTE E NOVE POR CENTO)

COM O ACRÉSCIMO CORRESPONDE, O CONTRATO PASSARÁ A VIGORAR SOB O VALOR TOTAL DE R\$ 2.120.020,57 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE, VINTE REAIS E SETE CENTAVOS), CONFORME PLANILHA DE ADEQUAÇÃO.